## PEDIDO DE INFORMAÇÕES 005/2010

CRUZEIRO DO SUL, 16 DE AGOSTO DE 2010

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul e ao Conselho Tutelar:

- 1. Qual é valor mensal repassado pela Prefeitura para o COMDICACS e em que se aplicam os recursos?
- 2. Qual a possibilidade do Conselho Tutelar manter um(a) secretário(a) para atendimento ao público em turno integral, para evitar que o órgão fique fechado nos momentos em que as conselheiras estão em diligência?
- 3. Qual a possibilidade de ser disponibilizada um(a) psicólogo(a) para atendimento no Conselho Tutelar, no mínimo vinte horas por semana?
- 4. Qual a possibilidade de ser destinado um(a) motorista exclusivo para os trabalhos do Conselho Tutelar?
- 5. Por que não são destinados recursos, materiais de informática e mobília para estruturar de maneira adequada a sede do Conselho Tutelar?

Justifica-se com as reclamações das conselheiras, as quais relataram diversas demandas não atendidas pela Administração Municipal.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques